



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

REVISÃO DE METAS E RISCOS FISCAIS EXERCÍCIO 2021



**TRIÊNIO
2021/2023**


Juarez da Silva Lima
Prefeito


*Revisão em 27/10/20
Kelya Rodrigues*



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

*Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais*

**OFÍCIO
E
PROJETO
DE LEI**


Juarez da Silva Lima
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Ofício Nº. 109 /2020

Serviço Do Gabinete Do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto De Lei De Revisão De Metas – Triênio 2021/2023

Data: 21 de outubro de 2020

Senhora Presidente,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão das Metas e Riscos Fiscais do município de Galiléia/MG, triênio de 2021 a 2023.

As alterações justificam, uma vez que os valores dos anexos de metas e riscos fiscais aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias no exercício em curso, foram elaborados com valores base na execução orçamentária e comportamento da receita até o mês de março de 2020.

Ao elaborarmos o Orçamento do Município para 2021, a administração se viu forçada a atualizar estes valores uma vez que as premissas elaboradas no mês de setembro de 2020, apresentaram variações aumentativas quanto a receita base utilizada para elaboração dos anexos de metas fiscais no mês de março do corrente ano, e ainda o município tem buscado firmar convênio e operação de crédito junto aos órgãos e entidades dos governos Estaduais e Federais, com a finalidade de trazer recursos para novos investimentos em nosso município, e que provavelmente serão efetivados em 2021.

Diante do exposto, a Meta Fiscal do Município apresenta um valor estimado em **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)** para o exercício de 2021, ficando assim reajustado também os valores fixados para os exercícios de 2022 e 2023 em 4% (quatro por cento), tendo como base o fixado nos exercícios de 2021 e 2022.

Em tempo colocamo-nos à disposição dos nobres Vereadores para melhores esclarecimentos sobre o Projeto de Lei em epígrafe, se assim julgar necessário.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência a aos nobres Edis o protesto de elevada estima e consideração.

Galiléia – MG, 21 de outubro de 2020.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

ILMO SR.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GALILÉIA - MG



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº. 12, de 21 de outubro de 2020.

Dispoe sobre a alteração dos anexos de metas e riscos fiscais de 2020 a 2022.

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e considerando que os Anexos de Metas e Riscos Fiscais aprovados pela LDO em 2020, foram elaborados com valores de abril de 2020, considerando que no ato da elaboração do orçamento para o exercício de 2021, foi alterado a estimativa da receita e da mesma forma a fixação da despesa;

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Galiléia, para os exercícios de 2021 a 2023, aprovados pela Lei Diretrizes Orçamentárias em 2020.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados conforme citado no artigo Anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de publicação.

Galiléia – MG, 21 de outubro de 2020.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

**ANEXOS
METAS
E RISCOS
FISCAIS**


Juarez da Silva Lima
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2021 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual de 2018-2021 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Poder Legislativo:

0001 - POLÍTICA DE AÇÃO LEGISLATIVA
0002 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Poder Executivo:

2003 - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
2008 - SERVIÇO EDUCACIONAL
2010 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA
2011 - TRANSPORTE ESCOLAR
2013 - APOIO AO ENSINO INFANTIL
2019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
2021 - DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
2021 - HABITAÇÃO POPULAR
2022 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2023 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL
2018 - SANEAMENTO BÁSICO EM GERAL
2024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
2016 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
2017 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA
2018 - SANEAMENTO BÁSICO EM GERAL
2008 - SERVIÇO EDUCACIONAL
2012 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR
2019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
2026 - APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
2019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
2041 - IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL
2015 - PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO
2037 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
2041 - IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL
2040 - DEFESA INTER. PUBL. PROCESSO JUDICIÁRIO
2002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
2009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2012 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR
2010 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA


Luarez da Silva Lima
Prefeito

Rua Ary Machado nº. 599 - Centro
www.galileia.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

2011 - TRANSPORTE ESCOLAR
2013 - APOIO AO ENSINO INFANTIL
2019 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS
2026 - APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
2030 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
2019 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS
2028 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
2029 - PROGRAMA DE APOIO A JUVENTUDE
2031 - ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/CRAS
2019 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS
2027 - PROTEÇÃO BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
2021 - DESENVOLVIMENTO URBANISTICO
2022 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2023 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL
2021 - DESENVOLVIMENTO URBANISTICO
2018 - SANEAMENTO BÁSICO EM GERAL
2024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
2016 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
2032 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAL
2039 - PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL
2037 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
2010 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA
2021 - HABITAÇÃO POPULAR
0204 - APOIO E ATENÇÃO ASSISTENCIAL A FAMILIA
2027 - PROTEÇÃO BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
2040 - DEFESA INTER. PUBL. PROCESSO JUDICIARIO
2019 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS
2040 - DEFESA INTER. PUBL. PROCESSO JUDICIARIO
2013 - APOIO AO ENSINO INFANTIL
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

0457 - RECURSOS HIDRICOS SAAE
0021 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE
0447 - SERVIÇOS DE AGUA - SAAE
0449 - SERVIÇOS DE ESGOTO - SAAE
2078 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATUAL

Galiléia – MG, 19 de outubro de 2020.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2021, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o período 2021-2023 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do período 2021-2022, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do período 2021-2023 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o


Juarez da Silva Lima
Prefeito

Rua Ary Machado nº. 599 - Centro
www.galileia.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

Galiléia – MG, 21 de outubro de 2020.



JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - E MESTAS FISCAIS

METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2021

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	33.000.000,00	31.730.769,23	0,0041	34.320.000,00	31.428.571,43	0,0040	35.692.800,00	31.451.169,48	0,0039
Receitas Primárias (I)	32.845.165,00	31.581.889,42	0,0041	34.158.971,60	31.281.109,52	0,0039	35.525.330,46	31.303.601,55	0,0038
Despesas Total	33.000.000,00	31.730.769,23	0,0041	34.320.000,00	31.428.571,43	0,0040	35.692.800,00	31.451.169,48	0,0039
Despesas Primárias (II)	32.280.000,00	31.038.461,54	0,0040	33.571.200,00	30.742.857,14	0,0039	34.914.048,00	30.764.962,15	0,0038
Resultado Primário (III) = (I - II)	565.165,00	543.427,88	0,0001	587.771,60	538.252,38	0,0001	611.282,46	538.639,40	0,0001
Resultado Nominal	-119.193,66	-114.609,28	(0,0000)	-213.002,94	-195.057,64	(0,0000)	-186.416,22	-164.263,05	(0,0000)
Dívida Pública Consolidada	3.187.315,99	3.064.726,91	0,0004	2.868.584,39	2.626.908,78	0,0003	2.581.725,95	2.274.921,00	0,0003
Dívida Consolidada Líquida	1.072.742,90	1.031.483,55	0,0001	859.739,95	787.307,65	0,0001	673.323,73	593.307,86	0,0001

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	2,4%	2,3%	2,3%
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,4	3,5	3,5
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de Inflação	4,00%	4,00%	4,00%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	8.085.949.162,00	8.659.293.076,00	9.265.443.591,32

METODOLOGIA DE CÁLCULO VALORES CONSTANTES	2021	2022	2023
INDICES DE DEFLAÇÃO	1,0400	1,0920	1,1349

Fonte: Anexo de Metas LDO 2019 estado de Minas Gerais - Tabela 1.1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - MESTAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR EXERCÍCIO DE 2021

AMF - demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas		II - Metas Realizadas		Variação	
	em 2019 (a)	% PIB	em 2019 (b)	% PIB	Valor (b)-(a)	% (b/a)*100
Receita Total	24.000.000,00	0,300%	20.372.822,59	0,311%	-3.627.177,41	-15,113%
Receitas Primárias (I)	22.800.000,00	0,336%	19.354.181,46	0,295%	-3.445.818,54	-15,113%
Despesa Total	24.000.000,00	0,354%	19.275.792,49	0,294%	-4.724.207,51	-19,684%
Despesas Primárias (II)	21.600.000,00	0,318%	17.926.487,02	0,273%	-3.673.512,98	-17,007%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.200.000,00	0,018%	1.427.694,44	0,022%	227.694,44	18,975%
Resultado Nominal	-884.018,45	-0,013%	-1.262.883,50	-0,019%	-378.865,05	42,857%
Dívida Pública Consolidada	3.541.462,21	0,052%	3.727.854,96	0,057%	186.392,75	5,263%
Dívida Consolidada Líquida	1.191.856,02	0,018%	1.254.585,28	0,019%	62.729,26	5,263%

Nota: as metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	EXERCÍCIO DE 2021	
	PREVISTO	REALIZADO
PIB real (crescimento % anual)	2,50%	2,36%
PIB do Estado - R\$ milhares	6.788.097.505,00	6.559.940.260,00

fonte: Anexo de Metas Fiscais LDO do estado de Minas Gerais - Anexo 1.2 - cumprimentos de metas exercicio anterior



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

ANEXO II - MESTAS FISCAIS							
METODOLÓGIA DE CÁLCULO PARA PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA							
EXERCÍCIO DE 2021							
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PROJETADO EXERCÍCIO DE	ESTIMADO					
		2021		2022		2023	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2020	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR
1 - RECEITAS CORRENTES	24.222.091,35	1,04	25.190.975,00	1,04	26.198.614,00	1,04	27.246.558,56
11- Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias	831.682,69	1,04	864.950,00	1,04	899.548,00	1,04	935.529,92
1110 - Impostos	761.730,77	1,04	792.200,00	1,04	823888,00	1,04	856.843,52
1120 - Taxas	69.855,77	1,04	72.650,00	1,04	75556,00	1,04	78.578,24
1130 - Contribuições de Melhorias	96,15	1,04	100,00	1,04	104,00	1,04	108,16
12 - Receitas de Contribuições	684.615,38	1,04	712.000,00	1,04	740.480,00	1,04	770.099,20
13 - Receitas Patrimonial	33.519,23	1,04	34.860,00	1,04	36.254,40	1,04	37.704,58
Receitas de Aplicações Financeiras	33.519,23	1,04	34.860,00	1,04	36.254,40	1,04	37.704,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00
16 - Receitas Serviços	1.250.961,54	1,04	1.301.000,00	1,04	1.353.040,00	1,04	1.407.161,60
17 - Transferência Correntes	21.407.850,96	1,04	22.264.185,00	1,04	23.154.731,60	1,04	24.080.920,88
1718 - Transferência da União	14.384.004,81	1,04	14.959.365,00	1,04	15.557.739,60	1,04	16.180.049,18
Cota-Parte do FPM	10.432.692,31	1,04	10.850.000,00	1,04	11.284.000,00	1,04	11.735.360,00
Cota-Parte do ITR	11.538,46	1,04	12.000,00	1,04	12.480,00	1,04	12.979,20
Transferência Comp. Fin. Expl. Recursos Naturais	219.230,77	1,04	228.000,00	1,04	237.120,00	1,04	246.604,80
Transferência de Recursos do SUS - FMS	1.861.759,62	1,04	1.936.230,00	1,04	2.013.679,20	1,04	2.094.226,37
Outras Transferências da União	1.858.783,65	1,04	1.933.135,00	1,04	2.010.460,40	1,04	2.090.878,82
1728 - Transferência dos Estados	3.997.884,62	1,04	4.157.800,00	1,04	4.324.112,00	1,04	4.497.076,48
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	1,04	2.600.000,00	1,04	2.704.000,00	1,04	2.812.160,00
Cota-Parte do IPVA	576.923,08	1,04	600.000,00	1,04	624.000,00	1,04	648.960,00
Cota-Parte do IPI	40.384,62	1,04	42.000,00	1,04	43.680,00	1,04	45.427,20
Outras Transferências dos Estados	880.576,92	1,04	915.800,00	1,04	952.432,00	1,04	990.529,28
1758.01 - Transferências Recursos FUNDEB	3.025.961,54	1,04	3.147.000,00	1,04	3.272.880,00	1,04	3.403.795,20
19 - Outras Receitas Correntes	13.461,54	1,04	14.000,00	1,04	14.590,00	1,04	15.142,40
Multas e Juros	6.730,77	1,04	7.000,00	1,04	7.280,00	1,04	7.571,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.173,08	1,04	3.300,00	1,04	3.432,00	1,04	3.569,28
Demais Receitas Correntes	3.557,69	1,04	3.700,00	1,04	3.848,00	1,04	4.001,92
99 - DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTE - FUNDEB	-2.609.423,08	1,04	-2.713.800,00	1,04	-2.822.352,00	1,04	-2.935.248,08
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	21.612.668,27	1,04	22.477.175,00	1,04	23.376.262,00	1,04	24.311.312,48
20 - RECEITAS DE CAPITAL	1.040.285,00	10,12	10.522.825,00	1,04	10.943.738,00	1,04	11.381.487,52
21 - Operações de Crédito	0,00	100%	100.000,00	1,04	104.000,00	1,04	108.160,00
22 - Alienação de Bens	0,00	100%	19.975,00	1,04	20.774,00	1,04	21.604,96
24 - Transferências de Capital	1.040.285,00	1000%	10.402.850,00	1,04	10.818.964,00	1,04	11.251.722,56
TOTAL GERAL DA RECEITA	22.652.953,27	1,46	33.000.000,00	1,04	34.320.000,00	1,04	35.692.800,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PROJETADO EXERCÍCIO DE	ESTIMADO					
		2021		2022		2023	
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2020	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR
3 - DESPESAS CORRENTES (I)	19.469.293,27	1,04	20.248.065,00	1,04	21.057.987,60	1,0400	21.900.307,10
31 - Pessoal e Encargos Sociais	11.708.870,19	1,04	12.177.225,00	1,04	12.664.314,00	1,04	13.170.886,56
32 - Juros e Encargos da Dívida	125.000,00	1,04	130.000,00	1,04	135.200,00	1,04	140.608,00
33 - Outras Despesas Correntes	7.635.423,08	1,04	7.940.840,00	1,04	8.258.473,60	1,04	8.588.812,54
4 - DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.183.660,00	4,00	12.731.935,00	1,04	13.241.212,40	1,04	13.770.860,90
44 - Investimentos	2.616.352,31	1,04	12.141.935,00	1,04	12.627.612,40	1,04	13.132.716,90
45 - Inversões Financeiras	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00
46 - Amortização Financeira	567.307,69	1,04	590.000,00	1,04	613.600,00	1,04	638.144,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00		20.000,00		20.800,00		21.632,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	22.652.953,27	1,46	33.000.000,00	1,04	34.320.000,00	1,04	35.692.800,00
RESULTADO EXERCÍCIO (V)=(REC - DESP)	-0,00		0,00		0,00		0,00



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

ANEXO II - METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
EXERCÍCIO DE 2021											
AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Var. %	2020	Var. %	2021	Var. %	2022	Var. %	2023	Var. %
Receita Total	14.892.701,53	15.011.471,00	0,80%	20.867.911,70	39,01%	33.000.000,00	58,14%	34.320.000,00	4,00%	35.692.800,00	4,00%
Receitas Primárias(I)	14.383.704,62	14.818.970,49	3,03%	26.153.049,98	76,48%	32.845.165,00	25,59%	34.158.971,60	4,00%	35.525.330,46	4,00%
Despesa Total	14.892.701,53	15.125.035,91	1,56%	20.867.911,70	37,97%	33.000.000,00	58,14%	34.320.000,00	4,00%	35.692.800,00	4,00%
Despesas Primárias(II)	14.513.559,64	14.648.033,70	0,93%	20.016.678,44	36,65%	32.280.000,00	61,27%	33.571.200,00	4,00%	34.914.048,00	4,00%
Resultado Primário(III)=(I - II)	-129.855,02	170.936,79	-231,64%	6.136.371,54	3489,85%	565.165,00	-90,79%	587.771,60	4,00%	611.282,46	4,00%
Resultado Nominal	1.254.585,28	-1.262.883,50	-200,66%	-62.648,73	-95,04%	-119.193,66	90,26%	-213.002,94	78,70%	-186.416,22	-12,48%
Dívida Pública Consolidada	4.021.196,28	3.727.854,96	-7,29%	3.541.462,21	-5,00%	3.187.315,99	-10,00%	2.868.584,39	-10,00%	2.581.725,95	-10,00%
Dívida Consolidada Líquida	2.517.468,78	1.254.585,28	-50,16%	1.191.936,55	-4,99%	1.072.742,90	-10,00%	859.739,95	-19,86%	673.323,73	-21,68%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Var. %	2020	Var. %	2021	Var. %	2022	Var. %	2023	Var. %
Receita Total	11.914.161,22	12.009.176,80	0,80%	16.694.329,36	39,01%	31.730.769,23	90,07%	31.428.571,43	-0,95%	31.451.169,48	0,07%
Receitas Primárias(I)	11.506.963,70	11.855.176,39	3,03%	20.922.439,98	76,48%	31.581.889,42	50,95%	31.281.109,52	-0,95%	31.303.601,55	0,07%
Despesa Total	11.914.161,22	12.100.028,73	1,56%	16.694.329,36	37,97%	31.730.769,23	90,07%	31.428.571,43	-0,95%	31.451.169,48	0,07%
Despesas Primárias(II)	12.970.807,63	14.412.008,48	11,11%	16.013.342,75	11,11%	31.038.461,54	93,83%	30.742.857,14	-0,95%	30.764.962,15	0,07%
Resultado Primário(III)=(I - II)	-103.884,02	136.749,43	-231,64%	4.909.097,23	3489,85%	543.427,88	-88,93%	538.252,38	-0,95%	538.839,40	0,07%
Resultado Nominal	1.254.585,28	-1.010.306,80	-180,53%	-50.118,98	-95,04%	-114.609,28	128,67%	-195.057,64	70,19%	-164.263,05	-15,79%
Dívida Pública Consolidada	3.216.957,02	2.982.283,97	-7,29%	2.833.169,77	-5,00%	3.064.726,91	8,17%	2.626.908,78	-14,29%	2.274.921,00	-13,40%
Dívida Consolidada Líquida	2.013.975,02	1.003.668,22	-50,16%	953.549,24	-4,99%	1.031.483,55	8,17%	787.307,65	-23,67%	593.307,86	-24,64%

ANEXO II - METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO						
EXERCÍCIO DE 2021						
DESCRIÇÃO	FIXADO		ORÇADO	ESTIMADO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	15.475.688,50	16.161.613,02	24.059.523,26	25.190.975,00	26.198.614,00	27.246.558,56
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	478.145,39	496.507,58	932.291,59	864.950,00	899.548,00	935.529,92
Receita de Contribuição	259.138,67	182.329,19	527.897,28	712.000,00	740.480,00	770.099,20
Receita Patrimonial	72.522,10	32.400,51	182.955,06	34.860,00	36.254,40	37.704,58
Aplicações Financeiras (II)	72.522,10	32.400,51	182.955,06	34.860,00	36.254,40	37.704,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	9.716,20	33.813,38	1.062.000,00	1.301.000,00	1.353.040,00	1.407.161,60
Transferências Correntes	14.573.598,45	15.369.706,50	21.314.237,61	22.264.165,00	23.154.731,60	24.080.920,86
Outras Receitas Correntes	82.567,69	47.865,86	40.141,72	14.000,00	14.560,00	15.142,40
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-1.963.619,44	-2.015.640,53	-3.192.256,08	-2.713.800,00	-2.822.352,00	-2.935.246,08
RECEITAS FISCAIS CORRENTES - (III) = (I - II)	13.439.546,96	14.113.671,98	20.684.312,12	22.442.315,00	23.340.007,60	24.273.607,90
RECEITAS DE CAPITAL - (IV)	1.839.657,66	865.398,51	5.929.805,82	10.522.825,00	10.943.738,00	11.381.487,52
Operações de Crédito (V)	895.500,00	0,00	315.436,89	100.000,00	104.000,00	108.160,00
Alienações de Bens (VI)	0,00	160.100,00	145.631,07	19.975,00	20.774,00	21.604,96
Transferências de Capital	944.157,66	705.298,51	5.468.737,86	10.402.850,00	10.818.964,00	11.251.722,56
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL - (VIII) = (IV - V - VI)	944.157,66	705.298,51	5.468.737,86	10.402.850,00	10.818.964,00	11.251.722,56
RECEITAS PRIMÁRIAS - (IX) = (III + VIII)	14.383.704,62	14.818.970,49	26.153.049,98	32.845.165,00	34.158.971,60	35.525.330,46
RECEITA TOTAL	15.351.726,72	15.011.471,00	26.797.073,00	33.000.000,00	34.320.000,00	35.692.800,00
DESPESAS CORRENTES - (X)	11.251.147,19	12.490.931,19	18.948.736,32	20.248.065,00	21.057.987,60	21.900.307,10
Pessoal/Encargos Sociais	6.598.163,98	7.231.514,98	8.649.673,89	12.177.225,00	12.664.314,00	13.170.886,56
Juros/Encargos Dívida Interna (XI)	87.635,19	95.949,85	124.607,88	130.000,00	135.200,00	140.608,00
Outras Despesas Correntes	4.565.348,02	5.163.466,36	10.174.454,55	7.940.840,00	8.258.473,60	8.588.812,54
DESPESAS FISCAIS DE CORRENTES - (XII) = (X - XI)	11.163.512,00	12.394.981,34	18.824.128,44	20.118.065,00	20.922.787,60	21.759.699,10
DESPESAS DE CAPITAL - (XIII)	3.626.554,34	2.619.104,72	1.919.175,38	12.731.935,00	13.241.212,40	13.770.860,90
Investimentos	3.335.047,64	2.238.052,36	1.192.550,00	12.141.935,00	12.627.612,40	13.132.716,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna - (XIV)	291.506,70	381.052,36	726.625,38	590.000,00	613.600,00	638.144,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL - (XV) = (XIII - XIV)	3.335.047,64	2.238.052,36	1.192.550,00	12.141.935,00	12.627.612,40	13.132.716,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (XVI)	15.000,00	15.000,00	0,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00
DESPESA PRIMÁRIA - (XVII) = (XII + XV + XVI)	14.513.559,64	14.648.033,70	20.016.678,44	32.280.000,00	33.571.200,00	34.914.048,00
DESPESA TOTAL	14.892.701,53	15.125.035,91	20.867.911,70	33.000.000,00	34.320.000,00	35.692.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-129.855,02	170.936,79	6.136.371,54	565.165,00	587.771,60	611.282,46

Rua Ary Machado nº. 599 - Centro
www.galileia.mg.gov.br

Juarez da Silva Lima
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - METAS FISCAIS

RESULTADO NOMINAL

EXERCÍCIO DE 2021

DESCRIÇÃO	REALIZADO		ESTIMADO			
	2018d)	2019(e)	2020 (f)	2021(f)	2022 (g)	2023(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.021.196,28	3.727.854,96	3.541.462,21	3.187.315,99	2.868.584,39	2.581.725,95
DEDUÇÕES (II)	1.503.727,50	2.473.269,68	2.349.525,66	2.114.573,09	2.008.844,44	1.908.402,22
Ativo Disponível	2.159.653,66	2.653.252,32	2.520.589,70	2.268.530,73	2.155.104,19	2.047.348,98
Haveres Financeiros	84,77	84,77	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar Processados	656.010,93	180.067,41	171.064,04	153.957,64	146.259,75	138.946,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.517.468,78	1.254.585,28	1.191.936,55	1.072.742,90	859.739,95	673.323,73
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	2.517.468,78	1.254.585,28	1.191.936,55	1.072.742,90	859.739,95	673.323,73
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	1.254.585,28	-1.262.883,50	-62.648,73	-119.193,66	-213.002,94	-186.416,22
OBSERVAÇÃO * (a), refere-se a dívida consolidada líquida de 2017 R\$:		1.262.883,50				

NOTA: O Valor constante do Passivos Reconhecidos, compoem-se das Dívidas com o INSS, FGTS, IPSEMG, PASEP e operações de créditos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MONTANTE DA DÍVIDA

EXERCÍCIO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			ESTIMADO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.021.196,28	3.727.854,96	3.541.462,21	3.187.315,99	2.868.584,39	2.581.725,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.021.196,28	3.727.854,96	3.541.462,21	3.187.315,99	2.868.584,39	2.581.725,95
DEDUÇÕES (II)	1.503.727,50	2.473.269,68	2.349.525,66	2.114.573,09	2.008.844,44	1.908.402,22
Ativo Disponível	2.159.653,66	2.653.252,32	2.520.589,70	2.268.530,73	2.155.104,19	2.047.348,98
Haveres Financeiros	84,77	84,77	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar Processados	656.010,93	180.067,41	171.064,04	153.957,64	146.259,75	138.946,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	2.517.468,78	1.254.585,28	1.191.936,55	1.072.742,90	859.739,95	673.323,73

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	7.504.313,36	119,94%	6.256.763,45	103,49%	6.045.571,31	0,00%
(+) Ativo Financeiro	2.895.366,74	38,58%	2.365.335,24	31,52%	1.056.233,52	17,47%
(+) Ativo Permanente	9.547.688,23	127,23%	10.387.459,66	138,42%	9.127.601,70	150,98%
Total do Ativo	12.443.054,97	165,8%	12.752.794,90	169,9%	10.183.835,22	168,5%
(-) Passivo Financeiro	1.185.465,33	15,80%	2.056.092,54	27,40%	1.946.790,16	32,20%
(-) Passivo Permanente	3.753.276,28	50,01%	4.439.938,91	59,17%	2.191.473,75	36,25%
Total do Passivo	4.938.741,61	65,81%	6.496.031,45	86,56%	4.138.263,91	68,45%
Reservas						0,00%
Resultado Acumulado						0,00%
TOTAL	7.504.313,36	119,9%	6.256.763,45	103,5%	6.045.571,31	0,0%



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO II - METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
EXERCÍCIO DE 2021			
AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS			
	2019	2018	2017
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
	2019	2018	2017
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
	2019	2018	2017
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO II - METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
EXERCÍCIO DE 2021						
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2020	2023	
nada consta	nada consta	nada consta	0	0	0	nada consta
TOTAL			0	0	0	

Informamos que a Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, atendendo ao disposto no art. 4º § 2º, Inciso V, da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, não pretende efetivar nenhum tipo de renúncia de receita compreendida como incentivos fiscais, anistias, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO II - METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EXERCÍCIO DE 2021	
AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	10.347.046,73
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	35.223,08
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.311.823,65
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	10.311.823,65
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	10.311.823,65
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do período 2021-2023, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

Galiléia – MG, 21 de outubro de 2020.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 2021			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			
DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS FISCAIS			
RISCO FISCAL	VALOR ESTIMADO ESTIMADO	POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS CORRETIVAS
1) Passivos Contingentes	20.000,00	20.000,00	Abertura de créditos adicionais a Reserva de Contingência
2) sonegação fiscal por parte dos contribuintes municipais	172.990,00	155.691,00	Incentivo fiscal que proporcione o aumento da arrecadação e redução da emissão de empenhos.


Juarez da Silva Lima
Prefeito